



JUSTIFICATIVA

A quantidade máxima de créditos disponibilizada para os bairros classificados como "Área Azul 1", do Anexo Único do Decreto nº 13.868, de 14 de fevereiro de 2020, não atende a atual necessidade dos usuários.

Os profissionais liberais, principalmente aqueles que atuam na área da saúde, não conseguem cumprir com a carga horária de seus trabalhos de maneira tranquila, tendo em vista a quantidade máxima de créditos que atualmente está fixada nos bairros classificados como "Área Azul 1", do Anexo Único do Decreto nº 13.868, de 14 de fevereiro de 2020. Da forma atual, os profissionais acabam tendo que agilizar seus atendimentos para cumprir com o horário estabelecido, sob o risco de pagamento de multa. Destaca-se ainda que a presente limitação prejudica também estudantes e usuários de maneira geral.

Com a modificação do máximo de créditos diários de 02 (dois) para 03 (três) estar-se-á atendendo uma necessidade real dos usuários atuais sem prejudicar o erário público.

Por todo o exposto e ampla relevância para nossa cidade, peço o apoiados nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2022.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

